

Trajectória da educação pós-independência e sua importância social em Angola

Trajectory of post-independence education and its social importance in Angola

Osvaldo Carlos André^{1*}, Fortunato Pedro Talani Diambo²

¹ Lic. Professor assistente. Escola Pedagógica da Lunda-Norte. ocarlosbwe@gmail.com

² PhD. Professor auxiliar. Escola Pedagógica da Lunda-Norte. fdiambo@outlook.com

*Autor para correspondência: ocarlosbwe@gmail.com

RESUMO

O presente artigo é parte da fundamentação teórica de uma dissertação de Mestrado em Educação, administrado na Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte da Universidade Lueji A Nkonde, Angola, em parceria com a Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Brasil. A abordagem deste estudo, visa apresentar a trajectória da educação em Angola pós-independência, bem como realçar a sua importância social no desenvolvimento de uma nação, em particular a Angola, de modos a disponibilizar ao leitor mais algum saber devidamente sintetizado, para o enriquecimento e conhecimento de uma breve resenha evolução histórica da educação em Angola, durante o período a que refere a investigação. Pois, o desenvolvimento de qualquer sociedade é, consequência de uma formação qualitativa do seu capital humano, porém, a marcação de passos seguintes no que diz respeito a educação, depende também, em parte, da sua trajectória histórica. Pois, serve de contributo para se repensar as formas de fazer a educação em Angola. Para tal, faz-se recurso a uma investigação qualitativa quanto a sua abordagem, bibliográfica quanto a busca de informação que sustenta a problemática, e, descritiva quanto ao seu objectivo.

Palavras clave: Educação; Angola; pós-independência.

ABSTRACT

This paper is an integral part of the theoretical approach of a Master's thesis in Education, thought by Lunda Norte Higher School of Education, at Lueji A Nkonde University, Angola, in a partnership with the Faculty/College of Education which belongs to University of São Paulo, Brazil. The approach of this study aims to present the trajectory of education in post-independence period of Angola, as well as to highlight its social importance to the development of a nation, in particular case Angola, in order to provide readers with some more synthesized knowledge, for the improvement knowledge and a review of the historical evolution during the period to which this research refers. Thus, the development of any society is a consequence of qualitative training of its human resources; however, the marking of next steps with regard to education also depends, in part, on its own historical trajectory. However, this research remains a contribution to rethink the ways of doing education in Angola. To this end, a qualitative investigation is made regarding its bibliographic approach, taking into account the search for information that supports the problem and, in a way, the descriptive approach that encompasses its objective.

Keywords: Education, Angola, and Post-independence.

INTRODUÇÃO

O processo educacional, pela sua importância no desenvolvimento do homem e das nações, deve ser desenvolvido, de tal maneira que, representa o sustento e garante da harmonia social a todos níveis, trazendo avanços significativos, fundamentalmente no que tange o devido enquadramento social, dos cidadãos. A este respeito, Fenalti e Schwartz (2003, p.132) afirmam que “a educação é um direito que deve fazer parte de todas as fases da vida, tornando-se fundamental para o desenvolvimento de projectos educacionais”. De acordo com Freire (2000, p. 40),

A educação tem sentido porque mulheres e homens aprenderam que é aprendendo que se fazem e se refazem, porque mulheres e homens se puderam assumir como seres capazes de saber, de saber que sabem, de saber que não sabem. De saber melhor o que já sabem, de saber que não sabem.

A educação formal em Angola, como noutras países Africanos teve seu início muito antes da independência, situando-se entre os anos 1496 a 1974, estruturado fundamentalmente por políticas educativas centradas na restrição e na divisão dos estratos sociais. Praticado inicialmente por instituições religiosas, sobretudo as protestantes. Já a educação informal, era naquela altura transmitida, através de experiências dos membros adultos da família e/ou das autoridades tradicionais da comunidade, aos membros mais novos da mesma, tudo, dentro dos padrões culturais de cada região (Diambo, 2017). De acordo com Centro Europeu para o Desenvolvimento de Formação Profissional (CEDEFOP, 2008, 133), a educação informal é aquela que, “resulta das actividades da vida quotidiana relacionadas com o trabalho, a família ou o lazer. Não se trata de uma aprendizagem organizada ou estruturada (...),” normalmente não é intencional da parte de quem a recebe.

Como referido no parágrafo anterior, a educação oficial transmitida pelo colonizador Português em Angola, estava baseada na restrição de alguns estratos sociais, que, em princípio era para os seus descendentes, fundamentalmente nascidos em Angola, e, em alguns casos aqueles que decidiram vir a Angola residir, e que estavam em condições para receber uma formação educativa formal. Mais tarde, havendo necessidade de comunicação e diálogo com nativos, pois, alguns deles (nativos) trabalhavam com portugueses, achou-se conveniente abranger um pouco mais a educação formal para estes, que, normalmente eram os chamados assimilados e/ou filhos dos mesmos. Levando deste modo, ao Joaquim José Falcão, então ministro do Estado, Marinha e Ultramar de Portugal, assinar em 14 de Agosto de 1845, o Decreto que oficializava na altura, a educação formal em Angola, abrindo-se escolas em Luanda, Benguela e Huambo. Mas aos nativos escolhidos para o efeito, lhes cabia simplesmente a aprenderem a ler e a escrever (Zau, 2011).

DESENVOLVIMENTO

Conceito de Educação

A palavra “educação” vem do latim, com etimologia nas palavras “*educare*” e “*educere*”. O primeiro, vem de “*educare*” que significa amamentar, criar, alimentar, por isso mesmo se aproxima do vocábulo latino “*cuore*” (coração)”, o segundo vem de “*ex – ducere*”, que significa, literalmente, conduzir (à força) para fora; (Sampaio, Dos Santos & Mesquida, 2002, p. 1).

A educação escolar (formal), é aquela que é veiculada por uma instituição de ensino, oficialmente reconhecida pelo estado, com finalidade de formar os cidadãos de qualquer nação. De acordo com (CEDEFOP, 2008, p. 85), a educação formal é aquela que “decorre num contexto organizado e estruturado, em estabelecimentos explicitamente concebidos para a aprendizagem, é intencional por parte do aluno e, em geral, culmina na validação e certificação”.

De acordo com o Artigo 2.º, da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro (Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino - LBSEE) de Angola, define “a educação como sendo um processo planificado e sistematizado de ensino e aprendizagem que visa preparar, de forma integral, o indivíduo, para as exigências da vida individual e colectiva”.

A educação pode ser vista, como um processo de aprendizagem contínua decorrente das experiências da vida. A este respeito, Watson & McMachon (2005, p. 3), entende a educação como sendo:

Um processo contínuo de apoio que estimula e capacita as pessoas a adquirir todo o conhecimento, valores, aptidões e compreensão de que vão necessitar ao longo das suas vidas e a aplicá-los com confiança, criatividade e gosto em todas as funções, circunstâncias e contextos.

A educação “ajuda a desenvolver a personalidade individual, tornando-a conhecedora, competente, capaz e habilidosa” (Diambro, 2019). Serve também como base dos subsequentes passos, para a concretização das demais acções para o desenvolvimento do homem, bem como da nação como um todo. A este respeito, a Organização das Nações Unidas (ONU, 1974) citado por Gomes (2013, p. 4), define a educação como:

O processo da vida social por intermédio do qual os indivíduos e grupos sociais aprendem a desenvolver conscientemente, no seio e em benefício das comunidades nacional e internacional, o conjunto das suas capacidades, atitudes, aptidões e conhecimentos pessoais.

A Importância da educação e ensino no desenvolvimento das sociedades

A educação é um dos grandes investimentos fundamentais para o homem poder participar no desenvolvimento de qualquer sociedade, porque uma educação de qualidade, gera quadros qualificados para evidenciar resultados sustentáveis. Para abordamos a questão relativamente a importância da educação e ensino no desenvolvimento das sociedades, trouxemos várias reflexões em torno do assunto, começando com a fundamentação do chamado pai da filosofia da educação brasileira Paulo Freire.

A educação parte do pressuposto de que o conhecimento, é o elemento principal para a transformação e desenvolvimento do mundo por meio da prática. “A educação é sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática [...]” (Freire, 2003, p. 40). O conhecimento nos leva a reflectir com maior profundidade o mundo e tudo quanto nele existe. A este respeito, Freire (2003, p. 79) afirma que “[...] o conhecimento é o processo que implica na ação-reflexão do homem sobre o mundo.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), expressa no seu Artigo 26º que, toda a pessoa, pelo facto de o ser, tem direito à educação. A criança beneficia de uma educação por direito, durante a sua vivência, a partir do contexto familiar e escolar, para posteriormente poder transformá-la em um bem para a sociedade, contribuindo com seu saber no desenvolvimento da sociedade na qual está inserida.

Toda a pessoa deve poder beneficiar dumha formação concebida para responder às suas necessidades educativas fundamentais. Estas necessidades dizem respeito, quer aos instrumentos essenciais de aprendizagem (leitura, escrita, expressão oral, resolução de problemas), quer aos conteúdos educativos fundamentais (conhecimentos, aptidões, valores e atitudes) de que o ser humano tem necessidade para sobreviver (Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos, 1990, Artigo 1.º).

Na óptica da Comissão Europeia (2001), a educação é importante, na medida em que promove a realização da pessoa, garante a cidadania activa, inclusão social, bem como o enquadramento do indivíduo no mercado de emprego.

Como existe uma relação directa entre educação e desenvolvimento, a educação deve ser entendida como um processo de intervenção social, no qual o professor é encarado como o elemento promotor de uma aprendizagem significativa, que possa constituir para cada um dos educandos, uma mais-valia para o desenvolvimento social (Zau, 2009).

A educação em Angola pós independência

Importa referir que, apesar de este ponto, ter que ver com a educação em Angola pós-independência, faremos um breve recuo antes deste período, de modos a contextualizarmos a problemática em questão.

A educação formal em Angola é tal como em muitos países africanos, como já referido, teve o seu início muito antes da independência ocorrida em 1975, ou seja, o país colonizador, no caso o Governo de Portugal, começou a implementar o sistema educativo formal em Angola, em função da preocupação que teve em formar principalmente os seus filhos que nasciam nas suas colónias.

Através do seu império colonial, Portugal sempre notou a existência de diferentes hábitos e costume do seu colonizado, mas pela sua visão incomum e mais unilateral, em Angola manteve durante quatro

séculos a visão e representação dos angolanos prolongados, apesar da abolição da escravatura até ao século XX (Pacheco, 1991).

Depois da assinatura do Decreto de 14 de Agosto de 1845, que dava abertura para alguns nativos frequentarem a escola, apesar somente para aprender a ler e a escrever, Liberato (2014) afirma que, esta iniciativa não teve grande impacto nas comunidades, fundamentalmente dos povos colonizados, porque, naquela altura, a população não estava motivada, tão pouco preparada para frequentar a escola. Era necessário mais tempo para os mesmos pudessem acostumar-se na medida em que fossem aprendendo.

Depois da conquista da independência, Angola deu sequência das políticas educativas portuguesas em vigor, que privilegiavam o ensino até ao segundo grau, por falta de investimentos de ensino de qualidade e de quadros qualificados para evidenciar um sistema educativo devidamente estruturado. Previa-se, desde logo, grandes dificuldades para restabelecer o sistema educativo, tendo em conta o contexto político, social, cultura e económico que o país atravessava, consequentemente, o elevado índice de analfabetismo (DIAMBO, 2017, P. 14).

As poucas escolas primárias existentes, viam-se insuficientes para garantir o ensino para todos. Neste contexto as escolas e liceus encontravam-se apenas em grandes cidades, como Luanda, Nova Lisboa, Sá da Bandeira e Silva Porto (Neto, 2010).

Reformas educativas em Angola

Em políticas públicas considera-se reformas como uma mudança nas políticas de governação em um determinado contexto. Já as reformas educativas são necessárias, em função do momento sociopolítico, educativo, e até mesmo económico que um determinado país vive, pois, elas acontecem com finalidade de melhorar o sistema educativo vigente, para deste modo, contribuir no desenvolvimento económico, social, cultural e político, para o bem-estar do seu povo. De acordo com o Diâmbro (2017), As reformas educativas, “são mudanças que se dão num determinado sistema educativo tendo em conta o contexto sociopolítico, cultural, económico de uma nação, com finalidade de se estabelecer directrizes concordantes as exigências do contexto”. Para Pokewitz (2000) citado por Mangens (2016, p. 9),

Entende-se como reforma educativa, numa primeira fase, a resposta às exigências do desenvolvimento económico, da transformação cultural e da solidariedade nacional focalizando a qualidade de ensino, o currículo escolar e o desempenho dos estudantes.

A primeira reforma educativa em Angola, ocorreu em 1976, um ano depois da independência conquistada a 11 de Novembro de 1975, com finalidade de extinguir o ensino implementado pelo colono português, que estava voltada a restrição de estratos sociais e na realidade Portuguesa, bem como incidente nos seus usos e costumes. Passando a partir daquela altura, a implementação de um ensino ajustado a realidade política, social e cultural do país (Diâmbro, 2017 & Nguluve, 2006). Conforme defendido por Nguluve (2006, p. 78), ao referi que:

A organização do sistema educacional (1976) partiu da necessidade de mudança do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo português, classificado como ineficiente, limitado, e, em termos culturais, mais voltados ao domínio cultural de Portugal.

Ciente das dificuldades que o governo Angolano viria acarretar nos anos posteriores à independência, no que tem que ver a educação e ensino, em função do elevado número de analfabetos, aliado a insuficiência de recurso humano qualificado a todos níveis, levou-o em 1977, na homologação do Plano Nacional de Acção para a educação de todos, cujos objectivos eram: a) reduzir o índice de analfabetismo de adultos e crianças; b) aumentar infra-estruturas de ensino; c) elevar o nível permanente de formação aos professores de modos a permitir a expansão do ensino de base; d) ampliar a oportunidade acesso a educação, sobretudo nas classes de base (1.^a a 4.^a classes), dadas como gratuitas (Diâmbro, 2017 & Nguluve, 2006).

Com o propósito do desenvolvimento social do país, principalmente no sector da educação, e, de modos a aumentar os níveis escolares de ensino, o governo Angolano, através do Decreto 40/80 de 14

de Maio, aprova o sistema educativo que passou a vigorar em 1978 até 2001, constituído pelos seguintes subsistemas:

- a) Educação Pré-escolar – Para crianças de 1 à 5 anos de idade, incluindo a creche, o jardim de Infância e a iniciação;
- b) Ensino de Base (regular, adulto e ensino especial) - Subdividido em três níveis (1.º nível: da 1.ª à 4.ª classe; 2.º nível: da 5.ª à 6.ª classe; 3.º nível: da 7.ª à 8.ª classe);
- c) Ensino Médio – Subdividido em Médio normal; Médio Técnico e Pré-Universitário. Os dois primeiros, compreendiam as classes da 9.ª à 12.ª, e, o último, compreendia as classes da 9.ª à 11.ª;
- d) Ensino de adultos – vocacionado para a alfabetização de adultos, e, em função do nível de conhecimento adquirido, o aluno era enquadrado num curso técnico básico;
- e) Ensino Superior – subdividido em dois níveis (Bacharelato e licenciatura).

Em 2001, através da Lei n.º 13/01 de 31 de Dezembro, aprovou-se a segunda reforma educativa de Angola, tendo em conta fundamentalmente o regime político adoptado por Angola (Democrático) ao contrário do socialista abraçado logo pós a independência (Diambo, 2017), que, em comparação o o anterior, destacam-se as seguintes mudanças:

- a) A mudança da designação do ensino de base para Ensino Geral, e, acréscimo de mais uma classe neste ciclo (1.ª a 9.ª classe);
- b) A implementação do subsistema de ensino técnico-profissional, voltada para a formação técnica ao nível básico e médio;
- c) O acréscimo do subsistema de ensino de formação de professores, correspondente ao ensino médio e superior;
- d) O acréscimo de mais dois níveis de ensino superior (Mestrado e Doutoramento) no subsistema de Ensino Superior.

O Sistema educativo Angolano actual

O sistema educativo angolano está organizado de forma sequencial e lógica na articulação dos níveis de ensino, tendente a uma adequada formação de recursos humanos capazes de responder em primeira instância às exigências do contexto social, económico, político e cultural do país.

A LBSEE, Lei n.º17/16, de 7 de Outubro, no seu artigo n.º 2, define o sistema de educação e ensino como:

Um conjunto de estruturas, modalidades e instituições de ensino, por meio das quais se realiza o processo educativo, tendendo a formação harmoniosa e integral do indivíduo, com vista à construção de uma sociedade livre, democrática, de direito, paz e progresso social.

O desenvolvimento dos Estados, estão intimamente ligados e/ou dependentes de sistemas educativos coesos, que, possam favorecer uma formação digna e qualitativa do cidadão, conforme defendido por Tedesco (2008) ao referir o sistema educativo, como sendo a contextualização do princípio e desenvolvimento dos Estados.

Actualmente, o Sistema educativo Angolano, está sustentado ou fundamentado em comunhão da LBSEE, Lei n.º17/16, de 7 de Outubro e a Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, designada por Lei que altera a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro (LBSEE), porém, importa referir que, a alteração em causa é por alguns Artigos. Em função do objectivo deste estudo, não nos vamos imiscuir tanto, nas demais alterações, mas sim, nos aspectos seguintes:

- ✓ A isenção de qualquer pagamento pela inscrição, assistência às aulas, material escolar e apoio social, para todos os alunos que frequentam o ensino primário nas instituições públicas (Artigo 11º da Lei n.º 32/20);
- ✓ Disponibilização de transporte, serviços de saúde e merenda escolar nas classes de iniciação e o I.º ciclo do ensino secundário público (Ponto 3, do ARTIGO 11º da Lei n.º 32/20);

- ✓ A extinção da monodocência na 5.^a e 6.^a classe, um regime educativo em que um professor ocupava-se na lecionação de todas disciplinas de uma destas classes de ensino (Artigo 27.^º da Lei n.^º 32/20).
- ✓ Responsabilização de encargos sobre emolumentos de inscrição à matrícula inicial, assistência às aulas, e outros, no ensino secundário e superior, aos pais e encarregados de educação, ou aos próprios educandos em caso de adultos. Implementação de pagamentos de propinas no ensino superior (Ponto 4, do ARTIGO 11^º da Lei n.^º 32/20).

Procedimentos metodológicos

Nesta secção, faz-se abordagem dos procedimentos metodológicos utilizados para a concretização do objectivo que se propôs alcançar. De acordo com Marconi e Lakatos (2003, p. 83), consideram “método o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objectivo”. Em função da abordagem da temática, optou-se por um estudo assente num paradigma qualitativo, pois, de acordo com Afonso (2014) e Vilelas (2017), os estudos qualitativos são os ideais quando a problemática a estudar tem que ver com a interpretação e/ou descrição de factos sociais.

Sendo um artigo de consulta bibliográfica, fez-se recurso a revisão de literatura sistemática, uma vez estar conformado por uma gama de informação, oriunda de várias fontes bibliográficas, dentre elas, livros, artigos científicos, documentos jurídico-legais, e outros, que, sustentam a problemática em estudo, facilitando o acesso à informação (Hill & Hill, 2016; Vilelas, 2017). A este respeito, Vilelas (2017), assevera: “A revisão sistemática da literatura identifica, um conjunto de estudos publicados sobre determinado tema, aqueles com superior qualidade metodológica, cujos resultados podem ser utilizados na prática.”

Quanto ao objectivo, o estudo é descriptivo, na medida em que, descreve e interpreta facto e/ou fenómeno social, de modos a aumentar o conhecimento sobre o assunto, conforme defendido também por Vilelas (2017, p. 178) ao referir que, os estudos qualitativos “servem para aumentar os conhecimentos das características e dimensões de um problema, obtendo-se desta maneira uma visão mais completa”, pois, a sua base é a interpretação da realidade social.

CONCLUSÕES

A educação é fundamental para o desenvolvimento das sociedades, em geral, e, do indivíduo em particular, pois, para que se tenha nações fortes e desenvolvidas, requer-se recurso humano devidamente qualificado.

Tendo em conta a importância atribuída à educação, ela, deve ser desenvolvida com base em sistemas educativos coerentes, capazes de produzir saberes que correspondam com as exigências sociais, num mundo cada vez mais globalizado e competitivo.

O sistema educativo colonial instalado em Angola antes da independência, tinha um carácter selectivo, em função dos extractos sociais. Onde, a maioria beneficiária, eram as famílias dos portugueses, e, em alguns poucos casos, os filhos de nativos tidos como assimilados, o que, motivou a homologação da primeira reforma educativa em Angola, logo depois da independência, com finalidade de uma educação para todos, e, virada a realidade do país, com objectivos de reduzir o índice de analfabetismo de adultos e crianças; aumentar infra-estruturas de ensino; elevar o nível permanente de formação aos professores de modos a permitir a expansão do ensino de base.

Os sistemas políticos adoptados, em cada fase do país estiveram na base das duas reformas educativas que ocorreram em Angola pós-independência. A primeira para além da modalidade educativa do colono português, foi motivada também pela adopção do regime socialismo tão logo a partir da proclamação da independência, e, a segunda (reforma educativa), surge no momento em que Angola passou a aderir o sistema de governação capitalista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Comissão das comunidades europeias da Relatório conjunto sobre a inclusão social: Tornar o espaço europeu de aprendizagem ao longo da vida uma realidade, 2001

Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.1990, Disponível em: unesdoc. Unesco. org/images/ 0008/000862 /086291 por.pdf. Aos 23.12. 15.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Proclamada pela Assembleia Geral da ONU a 10 de Dezembro de 1948. Disponível em: afilosofia.no.sapo.pt/cidadania1.htm: aos 09.12.2015.

Decreto Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, Diário da República: I série, N.º 170.Angola: Luanda, 2016.

Decreto Lei n.º 17/16 de 7 de Outubro de 2016, Diário da República: I série, N.º 170.Angola: Luanda, 2016.

Decreto Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, Diário da República: I série, N.º 123.Angola: Luanda, 2020.

Diambo, F. P. T. Envolvimento da família no contexto escolar: Um estudo de caso numa escola pública em angola.2019. 276f.Tese (Doutoramento) - Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2019.

Diambo, F. P. T. Relação família Escola: Rendimento escolar dos alunos. Angola: Eco7-Investimentos, Limitada, 2017

Fenalti, R.C.S. Universidade aberta à terceira idade: Uma perspectiva no âmbito do lazer. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 12., 2001, Caxambu. Anais... Caxambu: Colégio Brasileiro de Ciências do Exporte, 2003.

Freire, P. A alfabetização de adultos: crítica de sua visão ingénua; compreensão de sua visão crítica. In: Acção Cultural para a Liberdade: e outros escritos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003. Arquivo PDF. Disponível em: http://comunidades.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/ater/livros/A%C3%A7%C3%A3o_Cultural_para_a_Liberdade.pdf. Acesso em: 02 de Julho de 2013.

Freire, P. Pedagogia da indignação: curtas pedagógicas e outras escritas. São Paulo: UNESP 2000.

Gomes, C. A Educação para os Direitos Humanos e a Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação para os Direitos Humanos: a sua aplicação em zonas de reconstrução pós-conflito. Coimbra: Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2013.

Hill, M. M. & Hill, A. Investigação por Questionário (2.ª Edição.). Lisboa: Edições Sílabo, Lda, 2016.

Liberato, E. Avanços e retrocessos da educação em Angola. *In. Revista Brasileira de Educação*, p. 1003-1031. 2014 Disponivel: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v19n59/10.pdf> em 30 de Julho de 2017.

Mangens S. Raimundo (2016) – *As Reformas do Sistema Educativo em Angola: Ensino de Base 1975 – 2001 (98f)* (Dissertação de mestrado). Universidade Lusofona de Lisboa, 2016.

Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo, Brasil: Editora Atlas S. A, 2003.

Neto, T. S. *História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, colonização e a independência*. Chamusca, Portugal. Zaina editores, 2010

Nguluve, A. K. *Política Educacional Angolana (1976-2005): Organização, Desenvolvimento e perspectivas* (Dissertação de mestrado). Universidade de São Paulo, 2006

Pacheco, N. C. L. O conceito de educação intercultural: Interculturismo e realidade portuguesa, 1991- Disponivel; repositorio-aberto.up.pt

Sampaio, A. C. M. Carlos ; Dos Santos, S. & Mesquita, M. Do conceito de educação à educação no neoliberalismo. *In. Revista Diálogo Educacional*, vol. 3, n. 7, p. 1-14, 2002.

Vilelas, J. Investigação: O processo de construção do conhecimento. Lisboa, Portugal: Edições sílabo, 2017.

Watson, M., & McMahon, M. Children's career development: A research review from a learning perspective, Journal of Vocational behavior, 67, 119-132, 2005.

Zau, F. Educação em Angola: novos trilhos para o desenvolvimento. Luanda: Movilivros, 2009.

Zau. F. "O Percurso da Reforma Educativa em Angola." In Jornal de Angola, terça-feira, 10 de Maio. BIBLIOGRAPHY. 2011..

Síntese curricular dos autores

Osvaldo Carlos André, é Licenciado em Economia, e Ciências da Educação, opção Física, ambas pela Universidade Lueji Ankonde, Pós-Graduado em Governação e Gestão Pública, pela Universidade Agostinho Neto, MBA em Finanças pela Faculdade AIEC-Brasil. É professor na categoria de Assistente Estagiário da Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte.

Fortunato Pedro Talani Diambo, é Doutorado em Educação pela Universidade da Beira Interior, Portugal; Mestrado em Administração e Gestão em Educação, pela Universidade de Évora, Portugal; Licenciado em Ensino de Matemática, pelo Instituto Superior de Ciências de Educação da Huila (ISCED-HUILA). É professor Auxiliar da Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte, Vice-Decano para Área Académica, da Escola Superior Pedagógica da Lunda-Norte.